

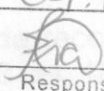


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

Ofício n.º 0155/2018 DAO

Pelotas, 06 de abril de 2018.

Exmo. Sr.
Anderson Garcia
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Câmara Municipal de Pelotas Documento Protocolado	
Sob N.º	2257
Em	20.04.18
 Responsável	

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta, referente ao pedido de informação formulado pelo Vereadora Cristina Oliveira, protocolado sob n.º 1587/18, o qual solicita informações sobre o horário de funcionamento do serviço de recolhimento de animais da Hospedaria Municipal.

Segue apenso, esclarecimentos prestados pelo Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura – SSUI (01 fl.).

Atenciosamente,


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA

Pelotas, 05 de abril de 2018.

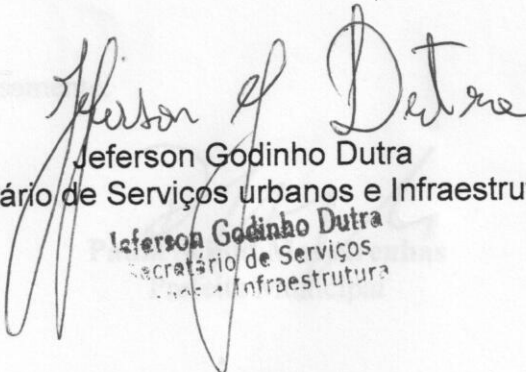
Resposta PI 000044/2018

À Secretaria Municipal de Governo,

Informo que o horário de funcionamento do serviço de recolhimento de animais de grande porte soltos em vias públicas é das 8 às 18 horas, de segunda à sexta-feira, com plantões fora desse intervalo e nos finais de semana.

Quando se trata de animal que apresenta algum tipo de enfermidade o recolhimento se dá no horário de funcionamento do Hospital de Clínicas Veterinárias que é de segunda à sexta-feira das 9 às 16 horas.

Atenciosamente,


Jeferson Godinho Dutra
Secretário de Serviços urbanos e Infraestrutura
Jeferson Godinho Dutra
Secretário de Serviços
Urbanos e Infraestrutura